



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS VILA VELHA  
Av. Ministro Salgado Filho, 1000, Soteco, Vila Velha – ES  
27 3149 0700

## EDITAL 03/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAÇÃO COMO TUTORES VOLUNTÁRIOS

O Diretor de Pesquisa, Pós Graduação e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes – Campus Vila Velha, no uso de suas atribuições legais acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital de processo seletivo simplificado para cadastro reserva, que estão abertas vagas para:

1) aluno de graduação do curso de Licenciatura em pedagogia do Ifes - Campus Vila Velha, para atuar como tutor voluntário no curso de formação inicial continuada em práticas pedagógicas.

### **1. APRESENTAÇÃO**

1.1 O presente processo seletivo visa cadastrar estudantes para participar como tutores voluntário em cursos FIC para professores, na modalidade EaD. Os cursos terão início em março de 2022.

1.2 Os cursos terão 08 meses de duração.

### **2. DOS OBJETIVOS**

2.1 Selecionar 20 estudantes do curso de Licenciatura em Pedagogia para atuarem como tutores voluntários, e compor cadastro reserva, nos cursos de Práticas Pedagógicas.

### **3. DAS VAGAS E ELEGIBILIDADE**

3.1 Os candidatos poderão inscrever-se para os seguintes cursos/disciplina:

I. Curso de formação continuada para professores “Práticas Pedagógicas na Educação Infantil”, coordenado pela servidora Amanda de Almeida Soares.

II. Curso de formação continuada para professores “Práticas Pedagógicas no Ensino Fundamental I”, coordenado pela servidora Amanda de Almeida Soares.

III. Curso de formação continuada para professores “Práticas Pedagógicas na Educação Especial”, coordenado pelo servidor Paulo Willian Bruneli Viçosi.

3.2 Os candidatos deverão se enquadrar, de acordo com sua formação e vagas, conforme descrição da tabela abaixo:

CURSOS/ DISCIPLINAS	ÁREA DE FORMAÇÃO DO ESTUDANTE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA TOTAL
“Práticas Pedagógicas na Educação Infantil”	Licenciatura em pedagogia	5h	180h
“Práticas Pedagógicas no Ensino Fundamental I”	Licenciatura em pedagogia	5h	180h
“Práticas Pedagógicas na Educação Especial”	Licenciatura em Pedagogia	5h	180h

3.3 Os participantes serão certificados conforme carga horária total descrita na tabela acima.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 A inscrição do (a) candidato (a) no presente processo seletivo simplificado implica, por sua parte, total conhecimento do teor deste Edital, bem como a aceitação do que nele está contido.

4.2 As inscrições serão realizadas via internet, no período de **16/02/2022 à 04/03/2022**.

4.3 Não será cobrada taxa de inscrição.

4.4 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário online através do link: <https://forms.gle/MZ5Lw4QrZEy8mPCbA>, anexando os seguintes documentos em pdf, e preferencialmente em um único arquivo:

4.4.1 Coeficiente de Rendimento Escolar (Obrigatório)

4.4.2 Cópia dos certificados de participação em eventos e cursos, apresentação de trabalhos em eventos, estágio, monitoria, conforme tabela 1 (Facultativo, para fins de somatório de pontuação)

4.5 O candidato que não apresentar a documentação obrigatória completa ou deixar de apresentá-la no ato da inscrição não será considerado participante do processo seletivo.

4.6 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta, nem por meio de correspondência postal.

4.7 Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

4.7.1 Cometer falsidade ideológica com prova documental.

4.7.2 Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico.

#### **5. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO**

5.1 Este processo seletivo simplificado será constituído das seguintes etapas:

5.1.1 Primeira etapa: inscrição no formulário online (obrigatória);

5.1.2 Segunda etapa: análise de documentação comprobatória (classificatória).

5.2 Cada candidato será avaliado dentro de uma pontuação total de 200 pontos, sendo o máximo de 100 pontos pela análise da comprovação da participação em atividades de ensino, pesquisa ou

extensão, conforme tabela abaixo, e o máximo de 100 pontos conforme seu Coeficiente de rendimento, comprovado por meio de cópia do informe do qAcadêmico.

Tabela 1:

Atividade	Pontuação	Pontuação Máxima
Participação na equipe de organização de eventos (por evento)	4	20
Participação em eventos (por evento)	2	10
Apresentação de trabalhos (por trabalho)	3	15
Participação em cursos ou projetos de ensino, pesquisa ou extensão	3	30
Monitoria (por semestre)	2	10
Estágio (100 horas)	3	15
Total		100

## 6. DO RESULTADO FINAL

6.1 A Classificação final dos candidatos será obtida pela soma simples da pontuação comprovada por meio de documentos apresentados, seguindo os critérios do valor de pontos estabelecido na tabela do item 5.2 deste edital e da pontuação comprovada do coeficiente de rendimento.

6.2 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência, para efeito de desempate, o candidato que:

I - Obtiver maior índice de rendimento escolar

II - Tiver maior idade

6.3 A previsão de divulgação do resultado final deverá ser no dia **16/03/2022**, no site <http://vilavelha.ifes.edu.br>.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do processo seletivo, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarados nula de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial;

7.2 A atuação do candidato enquanto bolsista não configura em nenhuma hipótese vínculo empregatício.

7.3 Havendo desistência do candidato selecionado, será convocado o candidato subsequente.

7.4 O presente Edital terá validade de 12 (doze) meses após a publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do processo seletivo.

## **CRONOGRAMA**

<b>Evento</b>	<b>Datas</b>
Lançamento do edital	14/02/2022
Período de Inscrição (conforme item 4.2 deste Edital)	16/02/2022 a 04/03/2022
Divulgação do resultado preliminar	14/03/2022
Recursos	15/03/2022
Divulgação da Classificação Final e Homologação	18/03/2022
Início previsto para atuação	21/03/2022

Vila Velha, 14 de fevereiro de 2022.

**Diemerson da Costa Saquetto**

Diretor - Geral/ Ifes - Campus Vila Velha

Portaria n. 1986 de 22.11.2021

DOU de 23.11.2021